



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata n° 311/09

Aos sete dias do mês de dezembro de 2009, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n° 310/09, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Por decisão da mesa diretora foi baixado o Projeto de Lei Municipal n° 069/09 de 04 de dezembro de 2009. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM n° 107/09 de 07 de dezembro de 2009, que apresenta os Projetos a seguir. Projeto de Lei Municipal n° 070/09 de 04 de dezembro de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a firmar o Convênio com a Fundação Hospital Santa Terezinha e dá outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência foi feita à leitura do Projeto de Lei Municipal n° 071/09 de 04 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha e dá outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi feita à leitura do Projeto de Lei Municipal n° 072/09 de 04 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Hospital Santa Terezinha para realização de exames de tomografia e da outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 073/09 de 04 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Hospital Santa Terezinha para realização de consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 074/09 de 04 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Hospital Santa Terezinha para realização de exames de mamografia e dá outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão será no dia 14 de dezembro às 20:00 hs do corrente no. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.